



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CP.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 15:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 (TREZE) SALAS NO RESIDENCIAL FONTENELI NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPRIMISSO Nº 202142968-1**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricados pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. José Ronisvan Da Silva – CREA – 061563616-0, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 02) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; 03) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 07.544.576/0001-69; 04) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.111.124/0001-63; 05) CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.701.149/0001-00; 06) REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 00.150.287/0001-36; 07) AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 74.022.229/0001-63; 08) CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.671.963/0001-06; 09) JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 14.026.525/0001-00; 10) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.077.025/0001-81; 11) ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.049.385/0001-60; 12) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; 13) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.042.893/0001-02; 14) G.A RABELO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.549.313/0001-07; 15) ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37; 16) JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.791.193/0001-84; 17) VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.314.450/0001-97; 18) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.590.549/0001-46; 19) UNO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.383.384/0001-99; 20) CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.638.690/001-25; 21) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.784.773/0001-86; 22) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.565.011/0001-19; 23) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.485.488/0001-48; 24) V3I CONSTRUÇÕES SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.216.072/0001-24; 25) PM&M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.290.672/0001-04; 26) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.997.118/0001-88; 27) MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.732.774/0001-35; 28) ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 42.089.488/0001-15; 29) STARFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; 30) MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.864.328/0001-30; 31) AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.835.969/0001-20; 32) MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.549.845/0001-64; 33) AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.877.077/0001-14; 34) TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30; 35) WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.204.138/0001-39; 36) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; 37) EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.894.084/0001-08; 38) WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.231.417/0001-53; 39) LOCAMIX LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.053.642/0001-09;



PEDRA BRANCA



40) ROTEX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.276.477/0001-28; 41) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.160.697/0001-75; 42) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14, **EMPRESAS INABILITADAS:** 01) LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.055.599/0001-00, inabilitada, empresa não possui nenhuma CAT em seu nome. As certidões apresentadas são em nome de outras empresas, apesar de ser o acervo do engenheiro indicado, a empresa não comprova que ela executou serviços similares ao objeto da licitação, ficando em desacordo ao item 7.7.1 e item 7.7.1.2.1 do certame por não comprovar parcelas de maior relevância; 02) KLF SERVIÇOS; inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80; inabilitada, empresa não possui nenhuma CAT em seu CNPJ. As certidões apresentadas são todas no nome do engenheiro indicado, mas registrado em outras empresas. Assim, a empresa não comprova que ela executou serviços similares ao objeto da licitação, ficando em desacordo ao item 7.7.1 e item 7.7.2.1 do edital por não comprovar as parcelas de maior relevância; 03) THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.676.573/0001-78; inabilitada, os atestados apresentados de capacidade técnica profissional e operacional não são reconhecidos pelo CREA, mesmo tendo a ART, os demais CATs apresentados são sem registros de atestados. Assim, não atendendo aos itens 7.7.1 e 7.7.2 do edital. 04) LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.687.486/0001-16, inabilitada, por não apresentar a certidão de quitação de pessoa física junto ao CREA-C, ficando em desacordo 7.7.2.2 do edital. 05) I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.254.954/0001-26; inabilitada, a empresa não apresentou CAT para os serviços referente a REQ 01, REQ 02 E REQ 03, não atendendo ao item 7.7.2.2 do edital. As CATs de n.º 194349/2023 e n.º 194347/2023 estavam ineleíveis e escaneando o Qrcode não foi possível acessar as respectivas Cats. 06) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68; inabilitada, a empresa não apresentou CAT para o serviço referente a REQ 04, não atendendo ao item 7.7.2.2 do edital. 07) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.557.613/0001-76; inabilitada, a empresa não apresentou CAT que comprove que a mesma já tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, a CAT apresentada é referente ao engenheiro junto a outra empresa. Assim, a mesma não atende ao item 7.7.1 e ao item 7.7.2.1 do edital. 08) CONSTRUTORA CEBAVE LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 02.073.582/0001-61; inabilitada, a empresa não apresentou CAT para os respectivos serviços e por apresentar a Certidão de quitação de pessoa jurídica vencida. Assim, a mesma fica em desacordo aos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.2.1 do edital. 09) CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.502.041/0001-08; inabilitada, não foi detectado serviço referente ao REQ 04 (piso de granitina) ou algo similar. Assim, não atendendo ao item 7.7.2.1 do edital. A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 13 de Dezembro de 2023.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL